



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05/2022

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial para o ano de 2022, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 01 de Abril de 2022.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2490 PAG.: 09 EM 01/04/2022

Rd. Berno

SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial para o ano de 2022, Processo 005/2022; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 7.647,00 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais). Ratificação em: 01/04/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 01 de Abril de 2022.


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2490 PAG. 09 EM 01/04/2022


SERVIDOR



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Período de férias, de: 04/04/2022 à 03/05/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 01 de abril do ano de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador: B6E2A743

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA N.º 104 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N.º 104 de 01 de abril de 2022.

ASSUNTO:
Constitui Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor Geral do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 231, § Único, inciso II da Lei Municipal 10/92, tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância n.º 01/2021.

RESOLVE:

1. Designar, de acordo com o artigo 243 da LC 10/92, os servidores matrícula n.º 119, nome **THAMIRIS ALVES DA SILVA**, Cargo: Auxiliar Administrativo, Lotação: AGUAS DE SARANDI-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Modalidade: CONCURSADO, matrícula n.º 207, nome **NATHAN DE ALMEIDA ZENI**, Cargo: Auxiliar de serviços gerais masculino, Lotação: ÁGUAS DE SARANDI-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Modalidade: CONCURSADO, e matrícula n.º 34, nome **LISLEIDE CRISTINE DE SOUZA PERNIER**, Cargo: Auxiliar de serviços gerais feminino, Lotação: ÁGUAS DE SARANDI-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, Modalidade: CONCURSADO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão em Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos relacionados através da sindicância 01/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O processo administrativo deverá ser iniciado dentro de 03 (três) dias, contados da publicação do presente Ato designatório, e deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

2. Publique-se.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Maria Isabele da Silva
Código Identificador: A66A1822

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial para o ano de 2022, Processo 005/2022; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor:

R\$ 7.647,00 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais). Ratificação em: 01/04/2022, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 01 de Abril de 2022.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador: BB3A9D3C

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
05/2022

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na Contratação de empresa especializada em consultoria em investimentos no mercado financeiro brasileiro para auxílio para o cumprimento da meta atuarial para o ano de 2022, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 01 de Abril de 2022.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador: DCD0BBEA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 045/2022

Súmula: Aposenta o servidor *Mauricio Conti* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do Art. 40, § 1º, I da CF c/c Art. 34, § 1º LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **MAURICIO CONTI**, lotada do Quadro de Pessoal de Provitamento Efetivo sob a matrícula nº 3579, portador do RG 4.557.247-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.608.949-34, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I da CF c/c Art. 34, § 1º LC Municipal nº 264/2011.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será integral no total de R\$ 1.327,15 (mil trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos), e seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-a quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 01 de abril de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do Preserv